

PORTARIA Nº 08, DE 12 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS
DO CONTRATO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO Senhora MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, CPF 487.527.544-72 e RG nº. 306.253.7 (SSP-PE) nomeada pela Portaria n.º 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U n.º 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 211, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de julho de 2015, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 002/2021-AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ nº 07.783.832/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo, recepcionista, portaria, operador de máquina reprográfica, contínuo, encarregado e copeira com fornecimento de material sob demanda, nas unidades da AGU no Estado de Pernambuco.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	CPF nº
Gestor do Contrato	Ângela Maria Alves de Lima	1823529	89662075453
Fiscal Técnico	Cláudia Maria Lopes da Silva Diniz	608.169-7	622.830.814-91
Fiscal Administrativo	Luciano Ramos de Lucena	3154304	088.626.244-50
Fiscal Técnico	Fábio Nobre Calife	2107558-5	337.562.794-72
Fiscal Administrativo	Rildeson Fábio Passos da Costa	1477853	034.500.474-42
Fiscal Técnico	Hélder Falcão Torres	1578,082	020.967.724-43
Fiscal Administrativo	Cleide Souto Maior	1793.310	184.339.284-49
Fiscal Técnico	Lúcia das Dores Silva dias	2107.255	166.682.944-72
Fiscal Administrativo	Silvana Maria Galindo Oliveira	202.1869	415.625.934-04
Fiscal Técnico	Francisco Genivaldo dos Santos	0251.980	412.803.264-68
Fiscal Administrativo	Evelar dos Santos Paula Filho	202.1257	042.175.314-51
Fiscal Técnico	Cecília Luana Santos Lima	202.0835	055.125.184-02
Fiscal Administrativo	Clarcson Santana Maia de Medeiros	1038828	059.493.144-41

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema CONTA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA